

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 1537/E, DE 09 DE AGOSTO DE 1.983.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, e tendo em vista a Port. nº 1.126/E de 27 de outubro de 1983.

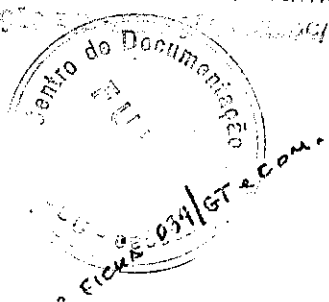
R E S O L V E:

Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JUNIOR, Engº Agrônomo / 9ª DR e ADELINO DE SOUZA, Técnico de Agrimensura/DDF/DPI, para procederem a demarcação e amarração das Áreas Indígenas RANCHO JACARÉ e PIRAJUI, e ainda aviventar as Áreas Indígenas LIMÃO VERDE e PILADE REBUÁ (Aldeia Passarinho), todos de jurisdição da 9ª Delegacia Regional-Campo Grande/MS.

Octavio Ferreira Lima
OCTAVIO FERREIRA LIMA
Presidente da FUNAI

cfm.

LEVANTAMENTO REALIZADO NO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO DA FUNAI



PUBLICADO Nº 018
DE 30, 09, 83

RECEBIDO
EM 09/08/83
ASS. [Signature]
EST. [Signature]